



PORTARIA SINPOL/TO Nº 003/2020

A Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins – SINPOL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Estatuto deste Sindicato;

Considerado o disposto no art. 69, 'd', do Estatuto determinando que as eleições para Delegados Sindicais e suplentes deverão ocorrer no máximo 30 (trinta) dias após a posse da Diretoria eleita;

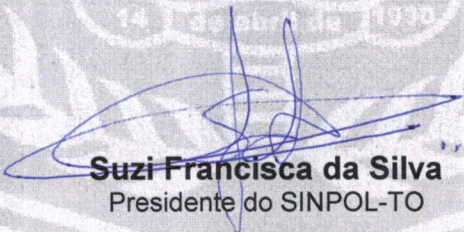
Considerando a pandemia do Covid-19 (coronavírus) e os decretos, normas e regulamentações municipais, estaduais e federais em vigência;

Considerando a recomendação para que se evite aglomeração de pessoas, a fim de conter o avanço da contaminação por coronavírus;

RESOLVE

SUSPENDER, até a data de 16 de junho de 2020, a realização das eleições para Delegados Sindicais e suplentes.

Palmas-TO, 23 de abril de 2020.


Suzi Francisca da Silva
Presidente do SINPOL-TO